

PORTARIA Nº 809, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Revogação portaria de lotação.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 2022/19945; e

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilização da Portaria TJAL nº 1.256, de 23 de maio de 2023, no DJE de 24.05.23, que revogou a Portaria 2.093, de 3 de outubro de 2022, que nomeou Wallace Fernandes de Barros Júnior para o cargo de Técnico Judiciário - área judiciária, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1691, de 2 de dezembro de 2022, que lotou, provisoriamente, o servidor **Wallace Fernandes de Barros Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, na Vara Única da Comarca de Major Isidoro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 25/05/2023